PORTARIA Nº. 055/2018

DATA – 21/09/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 17 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 18-(dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 24 de Setembro de 2018 à 11 de Outubro de 2018, correspondente período de aquisição de 22 de abril de 2017 à 21 de abril de 2018.

Art.2º.- O restante dos 12 (doze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria nº. 049/2018 de 20.07.2018.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2987 de 26/09/2018. Fls 3-A